

PORTARIA Nº. 234, DE 24 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, a Senhora FABIANA BORGES LEOCÁDIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO DO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			Início	Fim
Ivanise Santos de Melo Lopes	Assistente Social	02/04/2019 a 01/04/2020	01/12/2021	30/12/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2021.


FABIANA BORGES LEOCÁDIO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Trabalho.

Fabiana Borges Leocádio Rodrigues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Trabalho
P. 007/2021